



## COMUNICADO

A Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, comunica aos candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência Médica, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande e da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Edital 01/2017, de 7 de novembro de 2017, que o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015, e concluído o programa, que queira fazer uso da pontuação adicional deverá encaminhar, **até 26 de janeiro de 2018**, à Comissão de Processos Vestibulares, situada no endereço Rua João Julião Martins, Nº 106, Bairro Universitário – Campina Grande – Paraíba, CEP 58.429-015, o certificado de conclusão ou a declaração de previsão do Programa, com data prevista de conclusão (Resolução CNRM/MEC Nº 02, de 27 de agosto de 2015). A documentação poderá também ser entregue na Sede da COMPROV, Campus SEDE da UFCG

Lembramos que tal pontuação não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato, após matrícula em Programa de Residência Médica, nem poderá elevar a nota final para além da nota máxima prevista em Edital (Resolução CNRM/MEC Nº 02, de 27 de agosto de 2015).

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018

  
Prof.º Antonio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -